

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS**DECRETO Nº 1.326/2023.****INSTITUI A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROJETO ORLA DE CORURIPE E NOMEIA SEUS
MEMBROS INTEGRANTES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições, conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a obrigatoriedade do Município de Coruripe em promover a função socioambiental em obediência aos princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso no tocante ao litoral praiano;

Considerando em promover o uso correto de ocupações das praias que vise garantir o livre e franco acesso a elas e ao mar;

Considerando a responsabilidade da edilidade municipal em cumprir com os ditames das cláusulas avençadas no Termo de Adesão a Gestão das Praias Marítimas Urbanas de seu território firmado junto a Superintendência do Patrimônio da União - SPU;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Coordenação Municipal do Projeto Orla de Coruripe para o biênio 2023-2024, com o intuito de gerir o Programa denominado “Projeto Orla”, no propósito da boa elaboração e implementação do Plano de Gestão Integrada das Orlas Marítima e Estuarina do Município de Coruripe para fins de enaltecer o cumprimento do Termo de Adesão à Gestão de Praias firmada entre o Município de Coruripe e a Secretaria de Coordenação do Patrimônio da União – SPU do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Parágrafo único: A Coordenação Municipal será composta por uma (01) coordenação e seis (6) membros.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal do Projeto Orla, para o biênio 2023-2024, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO: LUANA SPOTORNO
Analista Ambiental e Coordenadora do Projeto Orla;
Suplente: SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA;

MEMBRO: FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
Representante da Secretaria Municipal de Esporte;

MEMBRO: PHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA
Representante do Gabinete do Prefeito;

MEMBRO: RODRIGO ROCHA FARIAS
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

MEMBRO: TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária;

MEMBRO: JOSE EDSON DOS SANTOS
Representante da Secretaria Municipal de Turismo;

MEMBRO: LEONARDO DE MENDONÇA BELTRÃO

Representante da Superintendência de Pesca;

Art. 3º. As atribuições desta coordenação em seu conjunto são:

- I. Representar o Município no âmbito do Programa Nacional intitulado “Projeto Orla”, junto à Coordenação Nacional e à Coordenação Estadual de Alagoas do referido Programa, e a outros órgãos do Poder Público, da iniciativa privada e de atores não-governamentais;
- II. Compor a representação municipal no Comitê Gestor das Orlas Marítima e Estuarina do Município, quando este estiver formalmente instituído e;
- III. Articular a implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Coruripe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 20 de Outubro de 2023.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal

Registro Nº: 03526

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 022/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor JOSE HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 116.650.284-83, Matrícula nº 50834**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 057/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 18 de outubro de 2023.

ERIJANE GONÇALVES CASTRO

Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento da Pindorama

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Jose Henrique Batista dos Santos**, portador do CPF Nº 116.650.384-83, Matrícula nº 50834, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSE HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS

Matrícula nº 50834

Registro Nº: 03519

AVISOS/EDITAIS

DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL

PRORROGAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 03.15.01/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinado ao atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL. Fornecedor **LOCATÁRIO, A EMPRESA BRITO REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**, CNPJ nº **20.664.378/0001-05**. Valor: R\$ 71.990,00,00 (setenta e um mil, oitocentos e noventa reais). Data de assinatura: 19/10/2023. <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR – DAESC

Registro Nº: 03516

OUTROS**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 121/2023 ARP 032/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002169/2023

Objeto: Aquisição de serviço de gás de cozinha, para atender as necessidades da rede municipal de ensino Municipal . Contratada: **DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0002-09. Data de assinatura: 19/10/2023. Valor R\$ 20.204,80 (Vinte mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 19 de dezembro de 2023.
CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 03517

EXTRATO DO CONTRATO nº 114/2023 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 114/2023 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA GEO SENTIMENTO**, formada por **06-08** componentes, representada pelo Sr. **CÍCERO GEOVÂNIO NASCIMENTO NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **099.145.144-99**, no valor global de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, referente a prestação de serviços artísticos de apresentação musical, totalizando 01 (uma) apresentação a ser realizada durante o **AULÃO DE ZUMBA EM ALUSÃO A CAMPANHA OUTUBRO ROSA** que será realizado no dia 22/10/2023 no Povoado Barreiras nesta Cidade.

Coruripe/AL, em 20 de outubro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 03520

EXTRATO DO CONTRATO nº 116/2023 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 116/2023 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA GRUPO INTENÇÃO**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **JOANN MACKDELLES DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ/MF sob o nº **083.429.654-30**, no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente a prestação de serviços artísticos de apresentação musical, totalizando 01 (uma) apresentação a ser realizada durante a **Festa dos Agentes de Saúde** que será realizada no dia **24 de outubro de 2023** no **Município de Coruripe**.

Coruripe/AL, em 20 de outubro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 03521

**EXTRATO DO CONTRATO nº 115/2023 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 115/2023 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA JARDY CRISS**, formada por **03-06** componentes, representada pela Sra. **KETILLY SOFIA DA SILVA VITALINO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **147.918.264-85**, no valor global de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, referente a prestação de serviços artísticos de apresentação musical, totalizando 01 (uma) apresentação a ser realizada durante a **Festa dos Agentes de Saúde** que será realizada no dia **24 de outubro de 2023** no **Município de Coruripe**.

Coruripe/AL, em 20 de outubro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 03522

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL - pela Secretária Municipal de Educação, SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP

ARP. Nº 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015367/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação, SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o Nº 057.412.024-62, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.122.541 SSP AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF 00.889.590/0001-55, IE: 240.877.97-7, tel: (082) 3357-4566 / (082) 99607-9200, e-mail: distribuidorastarita@hotmail.com, sediada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque Das Palmeiras, Nº. 02, Quadra E, Serraria, Maceió-AL, CEP: 57046-295

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
03 EXCLUSIVO	AMIDO - Base: de Milho.	APTI	UND 500 G	800	R\$ 5,58	R\$ 4.464,00
29 EXCLUSIVO	CHEIRO VERDE (Cebolinha e Coentro) - de primeira qualidade, fresco, extra, aspectos e sabor característicos, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Grau médio de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	IN NATURA	MOLHO	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
37 EXCLUSIVO	Condimento, In Natura, Espécie: Alho, Tipo: Nacional.	KIALHO	KG	1.000	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00

41 EXCLUSIVO	FARINHA DE MANDIOCA, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez, Classe: Fina, Grupo: Seca, Subgrupo: Branca Torrada.	SPECIAL	KG	1.000	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
45 EXCLUSIVO	FRUTA, Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
47 EXCLUSIVO	FRUTA, Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Natural.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
50 EXCLUSIVO	FRUTA, Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural.	IN NATURA	UND	1.000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
53XCLUSIVO	GORDURA VEGETAL, Composição Básica: Mínimo de 80% de Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Sem Sal.	VITARELLA	EMB 250 G	5.000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
55 EXCLUSIVO	LEGUME, In Natura, Tipo: Abóbora Moranga.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
57 EXCLUSIVO	LEGUME, In Natura, Tipo: Batata Inglesa.	IN NATURA	KG	6.000	R\$ 4,75	R\$ 28.500,00
58 EXCLUSIVO	LEGUME, In Natura, Tipo: Beterraba.	IN NATURA	KG	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
60 EXCLUSIVO	LEGUME, In Natura, Tipo: Cenoura.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
61 EXCLUSIVO	LEGUME, In Natura, Tipo: Chuchu Verde.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
63 EXCLUSIVO	LEGUME, In Natura, Tipo: Mandioca / Aipim.	IN NATURA	KG	2.000	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00

64 EXCLUSIVO	LEGUME, In Natura, Tipo: Pimentão Verde.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
78 COTA RESERVADA	OVO, Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Médio, Origem: Galinha.	GRANJA ALMEIDA	BDJ 30 UND	1.750	R\$ 15,95	R\$ 27.912,50
79 EXCLUSIVO	PÃO, tipo seda, tamanho médio, fresco, macio, sem presença de sujidades, produzido de acordo com as normas de boas práticas de fabricação.	PANIF. SABOR DE MEL	UND 50 G	14.000	R\$ 0,69	R\$ 9.660,00
84 EXCLUSIVO	Verdura, In Natura, Tipo: Repolho Branco / Verde.	IN NATURA	KG	1.500	R\$ 4,15	R\$ 6.225,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2023

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.321/2023, Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 20 DE OUTUBRO DE 2023

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Educação

Registro Nº: 03523

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. **00013362/2023**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 004/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93. Locatário: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Locador: **Gastão Ramalho dos Santos**, CPF Nº 271.290.047-20, Data da assinatura: 17 de outubro de 2023.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 03524

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATOS

2º AVISO DE COTAÇÃO nº 021/2023

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcoruripe.al.gov.br) o termo de referência para Aquisição de Material de Expediente. Aos interessados o recebimento das cotações será por e-mail até o dia 25/10/2023.

Registro Nº: 03518

AVISO DE COTAÇÃO nº 022/2023

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcoruripe.al.gov.br) termo de referência para aquisição de ar condicionados. Aos interessados o recebimento das cotações será por e-mail até o dia 25/10/2023.

Registro Nº: 03525